

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari, ES, 17 de Junho de 2020.

MEMORANDO MARCOS ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZA GRIJÓ n°006./2020

Ao Excelentíssimo Sr. ENIS SOARES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Assunto: Retirada de Projeto de Lei 03/2020

Exmo. Sr.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, vem pelo presente solicitar de Vossa Excelência a retirada do projeto de lei 003/2020, de autoria deste Parlamentar, que ainda não recebeu parecer das Comissões permanentes.

O pedido em óbice possui amparo legal no Artigo 100 do nosso Regimento interno, in verbis:

- Art. 100 O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de tal proposição.
- § 1° Se a matéria ainda não recebeu parecer da Comissão competente, nem foi submetida à deliberação do Plenário, compete ao Presidente deferir o pedido de retirada.
- § 2° Se a matéria já recebeu parecer da Comissão ou já tiver sido submetida a deliberação do Plenário, a este cabe a decisão.



Câmara Municipal de Guarapari

Este pedido baseia-se na necessidade de aperfeiçoamento de artigos do projeto supramencionado, corrigindo equívocos identificados por minha assessoria.

Certo do atendimento, aproveito a oportunidade para renovar nossos de estima e apreço.

Atenciosamente

Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó

Vereador